



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Assessoria dos Órgãos Colegiados

ATA

ATA DA 40ª (QUADRAGÉSIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE AUDITORIA DA COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA – TERRACAP

Aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às quinze horas, reuniu-se, por videoconferência, o Comitê de Auditoria, sob a Coordenação do Senhor **Valdir Agapito Teixeira**, e participação dos Senhores **Elíbio Estrêla** e **Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris**. Iniciada a reunião, convidaram a mim, **Gesiel Pereira de Sousa**, para secretariar os trabalhos desta sessão, bem como os Senhores **Luiz Cláudio de Freitas**, Controlador Interno – COINT, **Deni Augusto Pereira Ferreira e Silva**, Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, e **Victor Augusto de Almeida de Oliveira**, Assessor da Assessoria da Diretoria de Administração e Finanças - ADRAF, e as senhoras **Jackeline Viana da Costa**, Chefe da Divisão de Gestão de Riscos – DIGER, **Simone Bernardino Azevedo**, da Controladoria Interna – COINT, **Cláudia Thereza Rocha Tolentino Barros**, da Auditoria Interna – AUDIT, e **Cecília Magalhães Camilo**, chefe da Ouvidoria – OUVID, para participarem da reunião e subseguindo, passaram ao **Item I da pauta** – Ordem do dia: Leitura, análise, discussão e votação dos seguintes **Processos: 00111-00019080/2017-11 – CIGOV - Assunto: Relatório trimestral de Acompanhamento das Atividades da OUVID**. A Chefe da Ouvidoria apresentou o Relatório de Atividades da Ouvidoria da Terracap referente ao 2º semestre de 2021, prot. 66172043, destacando as manifestações registradas no período; a evolução trimestral dessas manifestações; a classificação por tipologia; a classificação das reclamações por assunto; o acompanhamento dos índices de satisfação dos clientes; o índice de resolutividade; o índice de satisfação com o serviço da ouvidoria; o índice de recomendação; o índice de satisfação com o sistema; o índice de satisfação com a resposta; o índice de satisfação com o atendimento; o acompanhamento dos índices do cumprimento do prazo de resposta; a carta de serviços; os índices de satisfação da carta de serviços; o serviço de informação ao cidadão – SIC/DF; os pedidos de acesso às informações e os mais solicitados; os canais de atendimento do SIC; as unidades mais demandadas sobre o acesso de informações; e a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando os trabalhos desenvolvidos no âmbito da Ouvidoria – OUVID. **00111-00014518/2017-75 – Assunto: Demandas oriundas dos Órgãos Externos, em especial do TCDF e MPDFT, assuntos abordados por Auditores Independentes, Ações de controle realizadas pela Controladoria Interna, Auditorias realizadas pelos Órgãos de Controle Externo, Relatório de Licitações e Contratos e Relatório de processos Disciplinares**. O Controlador Interno apresentou o Relatório de Atividades da Controladoria Interna – COINT, referente ao 2º trimestre de 2021, prot. 66575198, destacando as atividades relacionadas à gestão de riscos de competência da Divisão de Gestão de Riscos – DIGER, sob sua supervisão, as recomendações e o plano de ações adotado, mais especificamente sobre a matriz de riscos do jurídico e do processo de licenciamento ambiental; os benefícios da gestão de riscos no 2º trimestre de 2021, enfatizando as sugestões de aperfeiçoamento nos instrumentos de controle, o fomento da governança e incremento da gestão de riscos e o incentivo à capacitação e cumprimento à lei 13.303/2016; e as principais atividades realizadas no âmbito da Divisão de *Compliance* – DICOP. O Comitê de Auditoria – COAUD, tomou conhecimento e continuará acompanhando as ações no âmbito da Controladoria Interna - COINT. O Chefe da Auditoria Interna – AUDIT, apresentou o Relatório, prot. 66163051, com informações do início dos trabalhos referentes ao 2º trimestre de 2021 previstos no PAINT 2021 sobre as seguintes auditorias operacionais: avaliação e análise dos controles primários nos estoques rurais; controle primários no Gerenciamento de Projetos; controle primários no Gerenciamento da Carteira de

Recebíveis; auditoria no contrato de concessão do Pontão do Lago Sul; auditoria dos processos de arrecadação/receita; auditoria na análise do direito de preferência; análise prévia do gasto com publicidade. Informou sobre a renovação do contrato de prestação de serviço de auditoria independente e os seguintes pontos de recomendação, controles interno e contábil apurados no 1º trimestre de 2021 bem como as ações já adotadas pela empresa: fragilidade de processos contábeis; desapropriações a receber; contas sem movimentos; contas sem documentos suportes apropriados; ausência de controles entre contingências e depósitos judiciais; fragilidade no controle dos estoques rurais; fragilidade no processo de compras; segregação de curto e longo prazo das provisões de crédito de liquidação duvidosa – PECLD; integralização do AFAC/ausência de recolhimento de IOF; retificação de DCTF; crédito não evidenciado em ECF; e ausência de documentos fiscais e recolhimento de ISS. Informou, ainda, sobre as atividades de desenvolvidas no âmbito da Auditoria Interna – AUDIT. O COAUD tomou conhecimento e continuará acompanhando as recomendações da auditoria independente, as ações/respostas da terracap e seus desdobramentos. **00111-00002908/2020-06 – Assunto:** Relatório Trimestral, referente ao 2º trimestre de 2021. Plano de implementação de respostas aos riscos identificados nas Matrizes setoriais do Processo de Licenciamento Ambiental e dos Riscos do Jurídico. A Chefe da Divisão de Gestão de Riscos – DIGER, apresentou o Relatório, prot. 66148095, sobre o acompanhamento/monitoramento, pelo Comitê de Gestão de Riscos, das ações de controle dos riscos do processo de licenciamento ambiental e dos riscos do jurídico. Informou sobre o andamento do desenvolvimento da identificação dos riscos de integridade e dos riscos corporativos e seus respectivos planos de respostas. O Comitê de Auditoria tomou conhecimento e continuará acompanhando as atividades do Comitê de Gestão de Riscos. **00111-00005738/2020-11 – Assunto:** Edição de Norma de Provisionamento Relativo à Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD. O empregado Victor Augusto de Almeida de Oliveira apresentou a Norma que estabelece critérios para o provisionamento relativo à Perda Estimada em Créditos de Liquidação Duvidosa - PECLD, prot. 65241879, destacando a finalidade, a competência e as diretrizes e a inovação que foi a diretriz segregação entre curto e longo prazo. O COAUD tomou conhecimento. O Comitê agendou sua próxima reunião para o dia 24/09/2021, às 15h. Nada mais havendo a ser tratado, encerrou-se a sessão, do que para constar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos demais participantes, devendo ser levada ao conhecimento do CONAD.

Valdir Agapito Teixeira

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Elíbio Estrêla

Membro Representante do Acionista Distrito Federal

Eduardo Henrique Corrêa da Silva Paranhos Nêris

Membro Representante do Acionista União

Gesiel Pereira de Sousa

Secretário da reunião



Documento assinado eletronicamente por **VALDIR AGAPITO TEIXEIRA Matr. 91007, Membro do Comitê de Auditoria**, em 27/09/2021, às 21:38, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ELÍBIO ESTRÊLA Matr 910023, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/09/2021, às 11:49, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GESIEL PEREIRA DE SOUSA - Matr.0002155-5, Assessor(a) Especial**, em 28/09/2021, às 12:00, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO HENRIQUE CORRÊA DA SILVA PARANHOS NÉRIS - Matr. 91003-1, Membro do Comitê de Auditoria**, em 28/09/2021, às 14:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=70686163)
verificador= **70686163** código CRC= **933E08F6**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BL F ED SEDE TERRACAP S N - Bairro ASA NORTE - CEP 70620-000 - DF

33422402

00111-00000697/2019-25

Doc. SEI/GDF 70686163